

ATA DE REUNIÃO

Data: 13.11.2020

Local: reunião online

Presenças: Juiz **MÁRCIO LIMA DO AMARAL - Coordenador;**
Juiz **ADRIANO SANTOS WILHELMS;**
Juíza **RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO;**
Juíza **ADRIANA KUNRATH;**
Servidor **FABIO DELAPIEVE BRESSAN;**
Servidor **LUIZ EDUARDO DE FREITAS;**
Servidor **RAFAEL SABINI SCHERER;**
Servidora **FABIANA PANDOLFO CHERUBINI;**
Juiz **LEANDRO KREBS GONÇALVES - Suplente;**
Juiz **GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO - Suplente;**
Servidora **NADIR DA COSTA JARDIM - Suplente;**
Servidor **EVANDRO LUIS DAHMER - Suplente.**

Convidados: Juiz **TIAGO MALLMANN SULZBACH**, pela Amatra IV;
Servidor **WALTER OLIVEIRA**, pelo Sintrajufe.

Secretária: Lucas Gabriel de Andrade Correa (AGE)

Horário: 15h00min - 17h00min

Pauta

1. Revisão do requerimento à Presidência sobre a PORTARIA CONJUNTA Nº 3.857, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
2. Situação dos secretários de audiência;
3. Criação do cadastro de defensores dativos;
4. Facilitação do acesso dos Oficiais de Justiça aos convênios de pesquisa utilizados no âmbito do Tribunal.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 15 horas ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição contando com as presenças acima nominadas. A

reunião foi conduzida pelo Coordenador do Comitê, Juiz Márcio Lima do Amaral, conforme registro que segue: Item 1 - Revisão do requerimento à Presidência sobre a PORTARIA CONJUNTA N° 3.857, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020: Juiz Márcio esclareceu, preliminarmente, que o comitê se manifestou espontaneamente sobre a minuta de portaria, uma vez que não foi provocado pela administração para tal. Em seguida, encaminhou para deliberação do comitê: A) Alterar o requerimento previsto na ata anterior sobre os Oficiais de Justiça, para apresentar requerimento, ora elaborado por Fabiana, no sentido do aprofundamento das questões relacionadas aos Oficiais de Justiça com a oitiva dos interessados. Ou B) Reconhecer que está prejudicado o requerimento previsto na ata anterior sobre os Oficiais de Justiça e rejeitar o requerimento ora apresentado por Fabiana em razão da sua forma genérica. **O comitê aprovou, por maioria, o encaminhamento B.** Sem prejuízo à deliberação do comitê, será debatida ao final da reunião a necessidade de agendamento de reunião extraordinária para discussão e elaboração de requerimentos específicos relacionados aos Oficiais de Justiça. Juiz Márcio encaminhou proposta no sentido de requerer à AGE alteração no fluxo do processo que encaminha as deliberações do comitê à Presidência, sugerindo a seguinte sistemática: Criação de um PROAD por tema deliberado em reunião pelo comitê. **O comitê aprovou a proposta.** Item 2 - Situação dos secretários de audiência: Juiz Márcio propôs seja ouvido, no ato, o servidor Alexandre Guimarães, Secretário de Audiência da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, que, anteriormente à reunião, por email, fez requerimento de fala, para tratar do assunto na qualidade de representante de um grupo de Secretários de Audiência. O servidor Alexandre apresentou suas razões e, ao final, requereu estudo de viabilidade do aumento da função gratificada dos secretários de audiência de FC3 para FC4, bem como de indenização de custos durante a pandemia. A partir das solicitações do servidor Alexandre e depois das manifestações dos integrantes do comitê, foram feitos os seguintes encaminhamentos para deliberação: Requerer junto ao Tribunal estudo de viabilidade para implantação da resolução CSJT nº 63/2010 quanto às funções comissionadas no 1o grau. **O comitê aprovou o requerimento.** Juiz Márcio fez encaminhamento para que o comitê delibere sobre apresentar ou não alguma proposta que trate de pagamento de alguma parcela em razão da prestação do serviço estar sendo prestado de forma remota. **O comitê deliberou por enviar proposta.** Ato contínuo, foram encaminhadas as seguintes propostas, para votação, quanto à natureza dessa parcela: A) Ajuda de custo linear a todos os magistrados e servidores do Tribunal que estiverem em trabalho remoto obrigatório durante a pandemia. B) Indenização por demanda individual dos magistrados e servidores, mediante comprovação do aumento de gastos em função do trabalho remoto obrigatório durante a pandemia. **O comitê deliberou por aprovar a proposta B, por maioria.** Item 3 - Criação do cadastro de defensores dativos: Foi encaminhada proposta para requerimento de criação de cadastro de defensores dativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que possa ser acionado pelos magistrados quando a parte está desassistida de advogados. **O comitê aprovou a proposta.** Juiz Guilherme colocou-se à disposição para participar de eventual trabalho que será feito pelo tribunal para regulamentar a questão. Item 4 - Facilitação do acesso dos Oficiais de Justiça aos convênios de pesquisa utilizados no âmbito do Tribunal. Fabiana encaminhou proposta para que os Oficiais de Justiça tenham acesso a sistema de banco de dados de sistemas como Infoseg, GID - Detran, Consultas Integradas, TRE, dentre outros, com

intuito de facilitar e dar maior suporte ao cumprimento dos mandados atribuídos aos Oficiais de Justiça. **O comitê aprovou a proposição.** Por fim, o comitê acordou de não realizar reunião extraordinária para tratar de outros assuntos. Fabiana irá enviar proposta de pedido específico dos oficiais de justiça para análise virtual dos integrantes. Reunião encerrada às 17h00min. Ata redigida pelo servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.